

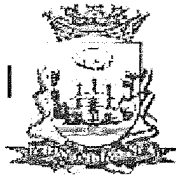
30079

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 02/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020**EDITAL Nº 22/2020**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020 – Tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica do tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) na Rua Santo Marcussi, bairro Jardim Icaray, Nesta Cidade de Birigüi/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras** - conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do décimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 02/2020, com a presença de representante da Secretaria de Obras, qual seja, o Engenheiro Civil, Sr. Daniel Nozomu Hazaski e com a presença de representante de empresa licitante, qual seja: o Sr. Junior Cesar Quideroli, portador do RG nº 22257735 SSP/SP e do CPF nº 125.923.948-93, representante da empresa CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000189. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 130/2020 – Convênio e a Requisição de Serviço nº 1129//2020 - Recurso Próprio, elaboradas pela Secretaria de Obras, com assinaturas do Exmo. Sr. Prefeito, Cristiano Salmeirão e do Sr. Saulo Giampietro, Engenheiro Civil, Secretário da Pasta (folhas 02/03), remessa de documentos 03/2020 – S.J.G (folha 04), o memorando 03/2020 - DNH (05), Cópia do Contrato Convênio nº 446/2019 (folhas 06/10), a Planilha Orçamentária para Infraestrutura (folha 11), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 12), o Memorial Descritivo (folhas 13/19), o Memorial de Cálculo (folhas 20/26), a mídia digital (CD-ROM) contendo os arquivos digitais (folha 27), os projetos (folhas 28/29), a Nota de Reserva - Convênio Nº

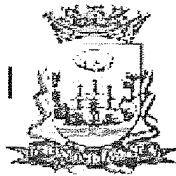


PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

466/2020 (folha 30), Nota de Reserva - Recursos Próprios Nº 756/2020 (folha 31), o Despacho da Diretora de Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen solicitando ao Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço (folha 32), Cópia da Portaria nº 02 de 07 de janeiro de 2020 (folha 33), o despacho da Sra. Andréia Cristina Possetti Melo à Secretaria de Obras, encaminhando a Minuta para conferência, bem como solicita indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folha 34), o de acordo do Secretário da Secretaria de Obras, Sr. Saulo Giampietro e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 35/36), a Minuta do Edital e anexos (folhas 37/68), o Despacho da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminha Minuta da Tomada de Preço à Diretoria de Licitações e Contratos - Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado e resposta no verso (folha 69), Ofício DEPMAT nº 120/2020 - ENLG (folha 70), Memorando nº 15/2020 - DNH (folha 71), Memorando nº 1532020 - DNH (folha 72), nova planilha orçamentária (folha 73), novo cronograma físico - financeiro (folha 74), Requisição de Serviços nº 345/2020 - Convênio (folha 75), Requisição de Serviços nº 345/2020 - Recursos Próprios (folha 76), Requisição de Serviços nº 130/2020 cancelada (folha 77), Nota de Anulação de Reserva (folhas 78/79), Nota de Reserva nº 1823/2020 (folha 80), a mídia digital (CD-ROM) contendo os arquivos digitais (folha 81), a Minuta do Edital e anexos (folhas 82/94), o Despacho da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminha Minuta da Tomada de Preço com a atualização da planilha orçamentária à Diretoria de Licitações e Contratos - Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 95), o Parecer Jurídico nº 074/2020/DLC/SNJ/PMB emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 96), o Ofício Depmat nº 022/2020, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 97). Na sequência, o Edital nº 22/2020 da Tomada de Preço nº 04/2020 e seus Anexos (folhas 98/130) e assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica no verso da folha 110, e após, devidamente publicado (folhas 131/141), a Certidão da Tomada de Preço nº 04/2020 (folha 142), a Ata de Abertura para recebimento da proposta, ocorrida no dia 26/02/2020, a qual restou deserta (folhas 143/144), as publicações sobre o resultado da referida abertura (folhas 145/148), o Edital nº

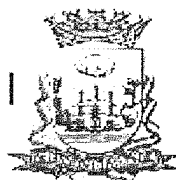


300281

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜICNPJ 46.151.718/0001-80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

44/2020 da Tomada de Preço nº 04/2020 e seus anexos (folhas 149/178) sem assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e da Secretaria Requisitante, conforme se verifica no verso da folha 161, e após, devidamente publicado (folhas 179/186), a Certidão da Tomada de Preço nº 04/2020 (folha 187), o comunicado de abertura à Comissão Permanente de Licitações (folha 188), o comunicado de abertura à Secretaria de Obras (folha 189). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes a seguinte empresa: [01]. **CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03)**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade da empresa. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Sr. Daniel Nozomu Hazaski, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: [01]. **CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03)**, por atender a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, o representante presente renunciou ao prazo recursal da fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelope de proposta, que já se encontra rubricado, e após, por se achar conforme, procedeu-se a abertura do mesmo, cujo conteúdo foi vazado nos seguintes termos: **1ª) CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 97.079,40 (Noventa e Sete Mil, Setenta e Nove Reais e Quarenta Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, as planilhas orçamentárias e cronogramas físicos financeiros, cuja planilha orçamentária e cronograma considerados para conferência foram aquelas autuadas de folha 73 e 74, foram criteriosamente conferidas e analisadas pelo Sr. Daniel



000282

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜICNPJ 46.151.718/0001-80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

Nozomu Hazaski, Engenheiro Civil, e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame, para a empresa: **CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 97.079,40 (Noventa e Sete Mil, Setenta e Nove Reais e Quarenta Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, o representante da empresa presente manifestou expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

ARIADNE ANTÔNIO GANDOLFI _____

JULIANA GABRIELE MARCOLINO _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI _____

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

SR. DANIEL NOZOMU HAZASKI _____

REPRESENTANTE DA EMPRESA PARTICIPANTE:

CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA _____

CNPJ 56.037.450/0001-03

Sr. Junior Cesar Quideroli

RG nº 22257735 SSP/SP

CPF nº 125.923.948-93

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISES DE EXEQUIBILIDADE, EMPATE FÍCTO E DESCONTO

OBJETO: Obra de pavimentação asfáltica do tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) na Rua Santo Marcussi, Bairro Jardim Icaray, nesta cidade de Birigui-SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Obras.

Valor Orçado Pela Administração	R\$ 98.062,89
Critério da Alínea a	97.079,40
Valor a utilizar	97.079,40
Art. 48 §1º L8666 (presunção de exequibilidade até)	67.955,58
Art. 44 §1º LCP 123 (direito da ME/EPP "desempatar", se tiver proposto até)	R\$ 106.787,34

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1º, L8666	Empate Fictio
1ª	CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 97.079,40	ATENDE	-
2ª			NÃO ATENDE	HÁ
3ª			NÃO ATENDE	HÁ
4ª			NÃO ATENDE	HÁ
5ª			NÃO ATENDE	HÁ
6ª			NÃO ATENDE	HÁ
7ª			NÃO ATENDE	HÁ
8ª			NÃO ATENDE	HÁ
9ª			NÃO ATENDE	HÁ
10ª			NÃO ATENDE	HÁ
11ª			NÃO ATENDE	HÁ
12ª			NÃO ATENDE	HÁ

DESCONTO:	R\$ 983,49	1,0029176175
-----------	------------	--------------

1000283

8

✓

Planilha Classificação de Propostas CPL - TP04-2020.ods

Paul

14